

## **Documentos necessários para ser um cooperado CREVISC**

Para se tornar um cooperado é necessário apresentar documentos cadastrais, que variam de acordo com o tipo de pessoa, física e jurídica. Se a abertura da conta ocorrer por meio do Aplicativo Ailos, os documentos serão fotografados durante o processo de admissão. Se a abertura da conta ocorrer em um dos Postos de Atendimento, os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada durante o atendimento.

### **Documentos Pessoa Física – Admissão Digital**

- Documento de Identificação (RG, CNH, Passaporte Brasileiro, CRNM ou RNM);

### **Documentos Pessoa Física – Admissão Presencial**

- Documento de Identificação com foto (Documentos aceitos: RG, CNH, Carteira de Trabalho, CRNM, Carteira Profissional, Passaporte Brasileiro);
- CPF;
- Comprovante de endereço emitido a no máximo 90 dias;
- Comprovante de renda (Documentos aceitos: Folha de pagamento do último mês, Extrato bancário dos últimos 90 dias completos, Declaração de imposto de renda do último exercício – com recibo de entrega, DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos) emitida há menos de 12 meses, Extrato do último mês de pagamento do INSS, outro documento com seu rendimento).
- Comprovante de Estado Civil, exceto para solteiros;

## **Documentos Pessoa Jurídica – Admissão Presencial**

- Documento de Constituição e alterações (Documentos aceitos: Contrato Social, Certificado Mei, Estatuto Social, Regimento Interno, Atas de eleição e posse, Ato Constitutivo, Convenção de Condomínio)
- Demonstrativo de faturamento dos últimos 12 meses;
- Comprovante de endereço emitido a no máximo 90 dias;

## **Representantes da empresa**

- Documento de Identificação com foto (Documentos aceitos: RG, CNH, Carteira de Trabalho, CRNM, Carteira Profissional, Passaporte Brasileiro);
- CPF;
- Comprovante de endereço emitido a no máximo 90 dias;
- Comprovante de renda (Documentos aceitos: Folha de pagamento do último mês, Extrato bancário dos últimos 90 dias completos, Declaração de imposto de renda do último exercício – com recibo de entrega, DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos) emitida há menos de 12 meses, Extrato do último mês de pagamento do INSS, outro documento com seu rendimento).
- Comprovante de Estado Civil, exceto para solteiros;